PORTARIA CFO-SEC-27, de 28 de julho de 2008

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 08 de agosto de 2008, o Conselheiro-Federal Messias Gambôa de Melo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de julho 2008.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE